



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.435
09 DE SETEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 49/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição Parcelada de Kits Alimentação Escolar para distribuição às famílias dos alunos atendidos na rede municipal de ensino e Açúcar, item deserto do Pregão 25/2021
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, vencedora dos lotes 01 e 02.
	MAX CESTAS.COM LTDA, vencedora dos lotes 03 e 04.
Valor Total:	R\$537.499,00.
Ibiporã, 01 de setembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 57/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição e plantio de gramas tipo esmeralda (zoyzia japônica) em vários locais Públicos do Município de Ibiporã. Inclusos os serviços de limpeza, preparo, adubação do solo, e manutenção dos primeiros 30 (trinta) dias da colocação, conforme o Termo de Referência em anexo.
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	27/09/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 102.580,00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 08 de setembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Pregão eletrônico nº 52/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de medicamentos dos itens desertos e frustrados do Pregão 11/2021 e 33/2021.
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vendedora (s)	CMH – Central de Medicamentos – Eireli, vencedora dos lotes 03, 15, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 36, 42, 49, 50 e 54.
	Eco Farmas Comércio de Medicamentos LTDA, vencedora dos lotes 04, 17, 34, 38, 45.
	GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, vencedora dos lotes 05, 07, 11, 18 e 46.
	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, vencedor dos lotes 06, 08, 51 e 52.
	Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, vencedora do lote 14.
	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, vencedora do lote 20.
	Inovamed Hospitalar LTDA, vencedora dos lotes 24, 30 e 41.
	Pontamed Farmacêutica LTDA, vencedora do lote 35.
	Prohost Distribuidora de Medicamentos LTDA, vencedora do lote 43.
	Pharmalog Produtos Farmaceuticos LTDA, vencedora do lote 44.
	Pró-saúde Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, vencedora do lote 47.
	Desertos e Fracassados: lote 01, 02, 09, 10, 12, 13, 16, 25, 28, 32, 33, 37, 39, 40, 48 e 53.
	Valor Máximo Total:
Ibiporã, 08 de setembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
Tomada de Preço nº 03/2021	
Tipo:	Menor preço.
Objeto:	Contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição de asfalto em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) (em valas abertas para a manutenção e implantação das redes de água pluviais, canteiro central, sinalização viária), com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme Termo de Referência
Entrega:	04 (quatro) meses, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA, vencedor do lote 01.
Valor Total:	R\$1.258.612,75.
Ibiporã, 09 de setembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

IBIPORÃ VACINADA
CIDADE IMUNIZADA

A SEGUNDA DOSE GARANTE A IMUNIZAÇÃO

Fique de olho na sua **carteirinha de vacinação** para sua **segunda dose**, aqui sua imunização está garantida.

SUA SAÚDE É NOSSA PRIORIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 420/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 606.199,00 (seiscentos e seis mil, cento noventa e nove reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
24 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.015.	ENCARGOS ESPECIAIS	
147 - 3.3.30.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.026,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.066.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1784 - 3.3.90.39.00.00	3507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.04.126.0015.2.123.	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	
1610 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	86,50
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.126.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1656 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	86,50
Total Suplementação:		606.199,00



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
29 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.28.846.0000.0.013.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	
188 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.026,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.04.126.0015.2.123.	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	
1603 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	86,50
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.126.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1654 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	86,50
	Total Redução:	6.199,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

PROC. ADM. Nº. 085/2020 – **Dispensa Nº.** 024/2020 – **CONTRATO Nº.** 315/2020.

OBJETO: A contratação do CISMEPAR para realização de exames de apoio diagnóstico para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato para 03/09/2022.

- Acréscimo na importância de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para fazer frente ao período a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

PROC. ADM. Nº. 085/2020 – **Processo Dispensa Nº.** 025/2020 – **CONTRATO Nº.** 316/2020.

OBJETO: A contratação do CISMEPAR para aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato para 03/09/2022.

- Acréscimo na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para fazer frente ao período a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 471/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .

PROC. ADM. Nº. 024/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2020 – CONTRATO Nº. 471/2020.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMBOIO AGRÍCOLA E UM CAMINHÃO PRANCHA TRUCADO COM MUNCK PARA ATENDER O MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto:

- a **rescisão amigável** do Contrato nº 471/2020, celebrado com a empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a partir de 03/09/2021, em consonância com o disposto no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como previsto na cláusula 14, inciso 14.1.3 do referido Contrato, e demais fundamentos externados na Comunicação Interna nº 001/2021 – Gestão de Convênios, bem como o Termo de Aceite por parte da Contratada em 13/08/2021 e Despacho do Chefe do Executivo de 02/09/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 077/2020 – Tomada de Preços Nº. 004/2020 – CONTRATO Nº. 368/2020.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para executar com mão de obra, equipamentos e materiais e construção próprios, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, localizado na Rua Vicente Alves, 76, Lote 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-16/A da Quadra 03, Patrimônio Taquara do Reino, Ibiaporã, Estado do Paraná, com área construída total de de 691,37 m², sendo de área existente a reformar de 507,51 m² (escola existente e antiga UBS anexada à escola) e regularização e reforma de 183,86 m² (construção existente anexada à escola).

O presente termo **aditivo objetiva**:

- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e execução da obra para 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 29/12/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CISMEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

PROC. ADM. Nº. 124/2019 – Processo Dispensa Nº. 026/2019 – CONTRATO Nº. 296/2019.

OBJETO: A contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, para fornecimento de profissionais médicos na especialidade de clínico geral, em regime de plantões para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 11 de setembro de 2022.

- Acréscimo na importância de R\$ 2.722.800,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), para fazer frente ao período a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de setembro de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C P SUZUKI ME .

PROC. ADM. Nº. 287/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 48/2021 – CONTRATO Nº. 258/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONFECÇÃO DOS ENFEITES DECORATIVOS PARA O EVENTO NATAL EM IBIPORÃ.

VALOR TOTAL: R\$ 11.872,20 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Setembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Betiati	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Valdecir José de Lima	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2021.

IBIPORÃ, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATA**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**DETENTORA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**PROC. ADM. Nº:** 004/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 003/2021 – **ATA Nº:** 037/2021.**OBJETO:** Aquisição de 487,50 toneladas de emulsão asfáltica tipo RL-1C.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20817	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C	TON	487,50	2.729,0000	1.330.387,50	PRÓPRIA PRÓPRIO
TOTAL						1.330.387,50	

VALOR TOTAL: R\$ 1.330.387,50 (um milhão trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias, a contar do recebimento da requisição de material.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 07 de Março de 2022.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 233**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0005.2.020**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**GESTOR DA ATA:** Paulo Sergio Victor (Secretário Municipal de Obras).**FISCAL DA ATA:** Katia Helena Poluceno Bitencourt (Secretaria Municipal de Obras).**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 08 de Março de 2021.

IBIPORÃ, 08 de setembro de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



#EU USO MÁSCARA

**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE VOCÊ**

O uso de máscara é individual, a proteção é para todos!

PREFEITURA DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MNC ALIMENTOS EIRELLI.

PROC. ADM. Nº: 141/2020 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 001/2021 – **ATA Nº:** 038/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros com o percentual de desconto de 7,97% que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos a cidade de Londrina, do Boletim informativo diário do Ceasa.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário R\$	Preço total
1	1	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	337.500,00	337.500,00
1	2	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	6.750,00	6.750,00
1	3	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	112.500,00	112.500,00
1	4	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	750,00	750,00
1	5	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	4.500,00	4.500,00
1	6	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	10.912,50	10.912,50
2	1	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	2.250,00	2.250,00
2	2	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	3.637,50	3.637,50
2	3	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	37.500,00	37.500,00



2	4	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	112.500,00	112.500,00
2	5	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	250,00	250,00
2	6	PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO fornecimento, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros (constantes no boletim informativo diário da CEASA - PR, relativo à cidade de Londrina), incluindo a logística de entrega ponto a ponto, conforme Termo de Referência.	CEASA LONDRINA	CJ	1	1.500,00	1.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 630.550,00 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais),

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 08 de março de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 241, 356, 355, 542, 789, 827, 866, 912, 1091, 1247, 1514.

FUNCIONAIS

PROGRAMÁTICAS:

05.002.06.182.0019.2.021; 06.001.12.361.0006.2.031;
07.001.13.392.0007.2.044;09.001.08.244.0009.2.073; 09.001.08.244.0009.2.074; 09.001.08.244.0009.2.075;
09.002.08.243.0009.6.078; 10.001.10.301.0010.2.088; 10.001.10.302.0010.2.093; 12.002.27.812.0012.2.114.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 515, 000, 111, 936, 935, 934, 494.

GESTORES DA ATA:

- a) Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração).
- b) Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)
- c) Claudio Marcos Gozzo (Secretaria Municipal de Esportes)
- d) Luciano Betiate (Secretaria Municipal da Cultura)
- e) Ester Rosana de Moura Costa (Secretaria de Assistência Social).
- f) Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAIS AD ATA:

- a) Rogério Moreto de Jesus (Bombeiros)
- b) Aldry Franceiele Teixeira/ Rubia Maria Batista Honorato/Josiane dos Santos Redon e Thais de Santana Botelho (Secretaria Municipal de Saúde)
- c) André Rodrigues de Lima (Secretaria Municipal de Esportes)
- d) Maria Ligia de Souza (Secretaria Municipal da Cultura)
- e) Cristhiane Moya Pereira Ludwing (Secretaria de Assistência Social).
- f) Elisangela Cristina de Oliveira Galdino (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de março de 2021.

IBIPORÃ, 09 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.685, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Atribui Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores constantes no anexo único.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores por meio dos Protocolos sob os nºs.8790/2021, 8745/2021, 8733/2021, 6842/2021, 6559/2021, 6555/2021, 7433/2021 e 8066/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 685/2021

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
8790/2021	3758.1	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA & TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	30/07/2021
8745/2021	3385.1	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	29/07/2021
8733/2021	3670.1	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÁTICAS EM SALA DE AULA	29/07/2021
6842/2021	1705.1	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: NEUROPSICOPEDAGOGIA	12/07/2021
6559/2021	3870.1	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA BARBOSA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	05/07/2021
6555/2021	3862.1	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: LUDOPEDAGOGIA	05/07/2021
7433/2021	3860.1	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: ENSINO LÚDICO	19/07/2021
8066/2021	4017.1	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª POS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	23/07/2021



PORTARIA Nº. 688, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº738/2021 da Secretaria Municipal de Educação o qual solicitou a designação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ARIANE REGINA CAZZARO SILVA, matrícula 3650.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental, com carga horária de **20 (vinte) horas**, no período vespertino, a partir de 03 de setembro de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2021**

Objeto: Aquisição imediata de equipamentos de informática para utilização nas rotinas administrativas da autarquia

Tipo: Menor Preço, Por Item

Data de Abertura: 23 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ R\$ 24.229,94 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de setembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2021**

Objeto: Aquisição imediata de Arame Galvanizado nº 12 a ser utilizado na fabricação de tubos de concreto para ligação de esgoto.

Tipo: Menor Preço, Por Item

Data de Abertura: 24 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 44.012,68 (quarenta e quatro mil e doze reais e sessenta e oito centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de setembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial